

Panorama trabalhista em meio à pandemia da COVID-19

14.04.2020 3 minutos de leitura

Áreas relacionadas

Trabalhista

Assuntos

Trabalhista Home Office
COVID-19

Com as mudanças decorrentes da pandemia da COVID-19, diante de tantas recomendações e regulações, empresas e colaboradores precisam se adaptar. Na esfera trabalhista, o cumprimento das determinações instituídas pelo governo, é o ponto de maior atenção e discussão. Afinal, é preciso garantir segurança tanto às organizações quanto aos colaboradores.

Determinações contratuais

Após a publicação das Medidas Provisórias 927 e 936, que visam a manutenção de empregos no país, empresas e colaboradores passaram a contar com um certo alívio para enfrentar os impactos econômicos da pandemia. Porém, uma nova decisão agitou o cenário, após o ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, ter determinado, que os acordos individuais diretos entre empregador e funcionário, antes autorizados pela MP 936, agora também precisam ser validados pelos sindicatos.

O veredito tem efeito imediato e, por isso, grande parte das negociações registradas pelo governo aguardam o posicionamento final do STF. Até a semana passada, 290 mil acordos de redução salarial ou de suspensão do contrato de trabalho, já eram contabilizados pelo governo.

A decisão é preocupante, pois afeta diretamente a escolha das alternativas a serem seguidas pelas companhias e consequentemente a manutenção de empregos no país. Em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, nosso sócio da área trabalhista, Luiz Marcelo Góis, comentou sobre o tema. *"Se a liminar [decisão de Lewandowski] for mantida, os empregadores tendem a demitir. Rescindir o contrato de trabalho, é mais fácil do que negociar com sindicato".*

Em entrevista ao Valor Econômico, nosso especialista também comentou o tema. Destacando que, desde 2017, os empregadores não precisam negociar com sindicatos, no caso de demissões coletivas.

Por outro lado, de acordo com o advogado, clientes de médio e grande porte têm se esforçado ao máximo para evitar demissões. *"As empresas sabem que essa crise é momentânea e tem data para acabar. Então, não vão demitir para recontratar no segundo semestre ou no fim do ano"*, afirma.

Nosso especialista também analisou as determinações contratuais e participou do webinar "Como usar a flexibilização trabalhista para melhorar a saúde de uma empresa", promovido pelo veículo Infomoney. Clique aqui para assistir a entrevista completa.

Determinações sanitárias

Entre todas as determinações na esfera trabalhista, a mais importante em meio à pandemia, certamente, é a sanitária. Diversas práticas foram recomendadas para assegurar a proteção dos colaboradores no ambiente de trabalho. Ao mesmo tempo que algumas companhias estão cumprindo as regulações, muitas também estão deixando a desejar.

Nas últimas semanas, o Ministério Público do Trabalho tem atuado intensamente e recorrido à Justiça em prol da segurança e saúde dos colaboradores. Até agora, o órgão já recebeu aproximadamente 6 mil denúncias em todo o país.

A maioria das queixas apresentadas ao MPT, segundo a procuradora do trabalho Sofia Vilela, refere-se à falta de medidas para evitar a proliferação da doença, como fornecimento de álcool em gel, máscaras e luvas, limpeza de ambientes e o distanciamento mínimo recomendado entre os trabalhadores.

Em entrevista ao jornal Valor Econômico, Góis também comentou o cenário trabalhista mediante essa perspectiva. Segundo ele, em geral, as empresas têm demonstrado uma grande preocupação com seus empregados. *"Não tenho visto desleixo. As empresas têm tomado precauções, determinado que os trabalhadores que estão no grupo de risco fiquem em casa e adotado os equipamentos de segurança"*, disse.

[Clique aqui e confira a matéria completa da Folha de São Paulo.](#)

[Clique aqui e confira a matéria completa do Valor Econômico.](#)

LEIA TAMBÉM:

BMA RESPONDE: Impactos da pandemia de COVID-19 nas relações trabalhistas; assista no Instagram